



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

### INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE

#### EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS

O presente edital tem como objetivo a seleção de bolsistas e voluntários para a execução dos planos de trabalho “Conhecimentos tradicionais e modos de fazer associados à castanha e ao açaí nos quilombos de Santarém e Oriximiná” e “Identificação do patrimônio alimentar de comunidades quilombolas”, no âmbito do projeto de pesquisa “Patrimônio cultural-natural de quilombos: novas experimentações com o INRC”, no período de 01/09/2025 a 31/08/2026, de acordo com as normas do Edital 03/2025 – PROPPIT.

#### 1. PÚBLICO-ALVO

- 1.1. Discentes de graduação da UFOPA, regularmente matriculados no curso de ANTRPOLOGIA, conforme especificado no quadro 1 - Projetos, planos de trabalho, tipos de bolsa, perfis e habilidades requeridas, e que:
  - 1.1.1. Atendam aos critérios dispostos no EDITAL No 03/2025 – PROPPIT/UFOPA PROJETOS DE PESQUISA E COTAS DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, disponível na página de editais de 2025 da Proppit (<https://proppit.ufopa.edu.br/proppit/editais/editais-de-pesquisa/editais-2025/>).
  - 1.1.2. Estejam no Cadastro Único (CAD).
  - 1.1.3. Não estejam no último semestre do curso.
  - 1.1.4. Tenham disponibilidade de 20 horas semanais para as atividades previstas nos planos de trabalho, a serem realizadas no laboratório do Núcleo de Estudos Interdisciplinares em Sociedades Amazônicas, Cultura e Ambiente (Sacaca), situado no Bloco Modular Tapajós.
  - 1.1.5. Tenham disponibilidade para realizar trabalho de campo em áreas urbanas e rurais de Santarém, conforme especificado quadro 1.
  - 1.1.6. Tenham as habilidades requeridas nos planos de trabalho, conforme especificado quadro 1.

Quadro 1 - Planos de trabalho, tipos de bolsa, perfis e habilidades requeridas

<b>Plano de trabalho 1: Conhecimentos tradicionais e modos de fazer associados à castanha e ao açaí nos quilombos de Santarém e Oriximiná</b>
Vaga: 1 (uma)
Tipo da bolsa: Ampla Concorrência
Perfil do bolsista: Discente de Antropologia
Habilidades requeridas: elaborar roteiros, conduzir, transcrever e analisar entrevistas; realizar trabalho de campo etnográfico; redigir textos científicos e apresentar trabalhos em eventos científicos.
<b>Plano de trabalho 2: Identificação do patrimônio alimentar de comunidades quilombolas</b>



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

### INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE

Vaga: 1 (uma)
Tipo da bolsa: Ação Afirmativa
Perfil do bolsista: Discente de Antropologia
Habilidades requeridas: elaborar roteiros, conduzir, transcrever e analisar entrevistas; realizar trabalho de campo etnográfico; redigir textos científicos e apresentar trabalhos em eventos científicos.

1.2. As atividades previstas nos planos de trabalho serão regularmente realizadas no laboratório do núcleo Sacaca, no Bloco Modular Tapajós, e em campo. Eventualmente, por motivos devidamente justificados, os trabalhos poderão ser executados de forma remota.

## 2. REQUISITOS E COMPROMISSOS DOS BOLSISTAS

- 2.1. Todos os requisitos e compromissos dos bolsistas e voluntários estão dispostos no EDITAL No 03/2025 – PROPPIT/UFOPA PROJETOS DE PESQUISA E COTAS DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, disponível na página de editais de 2024 da Proppit, e é dever dos candidatos às vagas ofertadas neste edital consultá-los. Entre outros requisitos e compromissos, destacam-se:
- Estar regularmente matriculado no curso de graduação no ato de inscrição e durante toda vigência da bolsa (01/09/2025 até 31/08/2026).
  - Não apresentar pendências referentes ao ressarcimento ao erário de editais no âmbito das unidades acadêmicas e administrativas da Ufopa.
  - Ter currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes do CNPq.
  - Manifestar interesse no plano de trabalho desejado, aderir ao Cadastro Único no SIGAA e mantê-lo atualizado.
  - Não possuir vínculo empregatício.
  - Não acumular outra bolsa (estágio remunerado, Pibex, Pibic, Pibid, PET e bolsa de outra natureza que não seja compatível com horário e atividade), exceto bolsa permanência e outros auxílios estudantis concedidos, respeitando os limites previstos na Portaria nº 186/2019–GR/Ufopa (no caso de bolsistas).
  - Dedicar-se às atividades previstas no plano de trabalho durante a vigência do vínculo com o programa PIBIC, com carga horária de 20 horas semanais para bolsistas e 10 horas semanais para voluntários.
  - Submeter trabalho ao Seminário de Iniciação Científica e Tecnológica da Ufopa - SICT/Ufopa, contendo os resultados obtidos ao longo da pesquisa conforme período e modelo estabelecidos pela PROPPIT.
  - Preencher folha de frequência mensal.
  - Entregar após o período de vigência da bolsa a declaração de frequência em conjunto com o relatório final do projeto, seguindo modelo da Proppit, com assinatura do orientador.



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

### INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE

- 2.2. O voluntário está submetido ao mesmo sistema de requisitos e compromissos dos bolsistas, exceto a recepção do valor pecuniário referente à bolsa e a vedação a vínculo empregatício ou recepção de bolsa concomitante.
- 2.3. É vedado ao discente interromper a bolsa vigente para se inscrever em edital da Ufopa em bolsa com outra vigência.
- 2.4. O discente deverá devolver à Ufopa ou CNPq em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso algum item deste edital seja desrespeitado.
- 2.5. O cancelamento da bolsa poderá ser solicitado pelo discente e/ou pelo docente. No caso de não cumprimento das atividades previstas, as substituições de bolsistas serão realizadas até o dia 10 de cada mês.

### 3. INSCRIÇÃO E CRITÉRIOS DE ENQUADRAMENTO NAS COTAS DE BOLSAS

- 3.1. Todos os candidatos a bolsistas e voluntários terão que se inscrever para concorrer a respectiva cota após o preenchimento do Cadastro Único (CAD) da Ufopa.
- 3.2. As inscrições serão aceitas até o dia 8 de agosto de 2025.
- 3.3. Os discentes interessados devem procurar no site da Proppit o Manual discente, na aba Documentos > Manuais Pesquisa para orientações sobre como se inscrever, via SIGAA.
- 3.4. As cotas de AMPLA CONCORRÊNCIA são de livre acesso a quaisquer discentes.
- 3.5. As cotas de AÇÃO AFIRMATIVA são restritas aos discentes que:
  - a. Ingressaram na Ufopa pelo Processo Seletivo Regular (PSR) por Cotas;
  - b. Ingressaram na Ufopa pelos Processos Seletivos Especiais: Indígena (PSEI) ou Quilombola (PSEQ);
  - c. Ingressaram na Ufopa pelo Processo Seletivo Regular (PSR) por Ampla Concorrência, mas estudaram todo o Ensino Médio em escola pública;
  - d. Discentes de cursos de graduação da Ufopa que ingressaram na universidade em vaga para discentes com deficiência (PcD);
  - e. Ingressaram na Ufopa pelo Processo Seletivo Regular (PSR) por ampla concorrência, e encontram-se em condição de vulnerabilidade socioeconômica atestada pela Proges, com Cadastro Único validado;
  - f. Ingressaram na Ufopa pelo Processo Seletivo Regular (PSR) por ampla concorrência, mas se autodeclararam Indígenas ou Quilombolas.
  - g. Ingressaram na Ufopa pelo Processo Seletivo Regular (PSR), mas se autodeclararam pretos e pardos.
- 3.6. As condições de comprovação da condição de enquadramento nas cotas de Ação Afirmativa deverão ser consultadas no EDITAL No 03/2025 – PROPPIT/UFOPA PROJETOS DE PESQUISA E COTAS DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA disponível na página de editais de 2025 da Proppit. É responsabilidade do candidato conferir os critérios dispostos no referido edital e atender plenamente às exigências para implementação da bolsa.

### 4. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

- 4.1. **1ª Fase (eliminatória): homologação das inscrições:** As inscrições dos discentes deverão ocorrer exclusivamente no SIGAA – Portal Discente. Cada discente que



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

### INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE

desejar se inscrever à concorrência de cotas, precisará preencher no SIGAA o Cadastro Único (CAD) e enviar a documentação solicitada.

- 4.2. **2ª Fase (eliminatória e classificatória):** os discentes serão avaliados com base em análise de histórico escolar e entrevista, conforme especificado no item 5.
- 4.3. Cada fase de seleção será seguida de um período de dois dias corridos para interposição de recursos.
- 4.4. Os recursos deverão ser fundamentados e apresentados via e-mail para [sacaca.ics@ufopa.edu.br](mailto:sacaca.ics@ufopa.edu.br).
- 4.5. O resultado da análise de recursos será divulgado aos candidatos por e-mail.

### 5. DA SELEÇÃO

- 5.1. Na 1ª fase do processo seletivo (homologação das inscrições) serão observados os seguintes critérios e procedimentos:
  - 5.1.1. Serão homologadas unicamente as inscrições que atenderem aos requisitos previstos no item 3.
  - 5.1.2. Os candidatos inscritos receberão a lista com as inscrições homologadas por e-mail.
  - 5.1.3. Apenas os candidatos que tiverem inscrições homologadas poderão participar da segunda fase.
  - 5.1.4. Desta fase será gerado resultado preliminar, sujeito a recursos que deverão ser interpostos no prazo de dois dias através do e-mail: [sacaca.ics@ufopa.edu.br](mailto:sacaca.ics@ufopa.edu.br).
- 5.2. Na 2ª fase do processo seletivo (histórico escolar e entrevista) serão observados os seguintes critérios e procedimentos:
  - 5.2.1. Os discentes com inscrições homologadas serão avaliados de acordo com o IRA indicado no histórico escolar mais recente e a entrevista.
  - 5.2.2. As notas do IRA variarão terão peso 1 (um) no cálculo da nota final.
  - 5.2.3. As notas da entrevista variarão de 0 (zero) a 10 (dez) e terão peso 2 (dois) no cálculo da nota final.
  - 5.2.4. As entrevistas serão realizadas via Google Meet, no dia 14 de agosto e poderão ser gravadas.
  - 5.2.5. A informação do link e do horário da entrevista virtual será enviada ao e-mail do candidato juntamente com o resultado da primeira fase.
  - 5.2.6. Os candidatos convocados para a entrevista deverão apresentar-se no dia e hora indicados, não havendo possibilidade de segunda chamada.
  - 5.2.7. Os critérios de avaliação da entrevista estão elencados na tabela 1 a seguir, com as respectivas pontuações, totalizando no máximo 10 pontos.

Tabela 1 – Critérios e pontuação da entrevista

Critério	Pontuação
1. Conhecimentos acadêmicos relativos à temática do plano de trabalho que deseja realizar.	2



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

### INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE

2. Vivência e experiência pessoal relativas à temática do plano de trabalho que deseja realizar.	2
3. Desenvoltura/interesse com relação à temática do plano de trabalho que deseja realizar.	2
4. Capacidade argumentativa e clareza nas respostas.	2
5. Experiência em projetos de pesquisa e extensão.	1
4. Disponibilidade para participar de atividades do projeto.	1
Total	10

5.3. Serão avaliados critérios para a seleção dos (bolsistas ou voluntários).

<b>Crítérios</b>	<b>Pontuação máxima</b>
Nota 1 – IRA (histórico escolar)	10 (peso 1)
Nota 2 – Entrevista	10 (peso 2)

5.4. A nota final será feita pela média ponderada das notas 1 e 2, pela seguinte equação:

$$Média = \frac{(Nota\ 1 - IRA \times 1) + (Nota\ 2 - Entrevista \times 2)}{3}$$

5.5. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de média.

5.6. Em caso de empate na nota final, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem: a) maior nota na entrevista; b) maior nota do IRA; c) maior idade do candidato.

5.7. Desta fase será gerado um Resultado Final Provisório, que será enviado por e-mail aos candidatos.

5.8. Recursos devem ser enviados pelos discentes interessados, no prazo de dois dias, no modelo anexo a esta chamada, para o e-mail [sacaca.ics@ufopa.edu.br](mailto:sacaca.ics@ufopa.edu.br). As respostas aos recursos serão enviadas em resposta ao mesmo e-mail.

5.9. O resultado da análise de recursos será divulgado aos candidatos por e-mail, juntamente com o Resultado Final Definitivo.

5.10. Havendo desistência do bolsista o próximo da fila de espera poderá assumir a vaga da cota.

## 6. DO CRONOGRAMA

<b>Atividade</b>	<b>Período</b>
Período de inscrições dos discentes no SIGAA	01 a 08/8
Divulgação da lista de inscrições homologadas pelos docentes aos inscritos (1ª fase)	09/8
Prazo para recursos à 1ª fase	11 e 12/8
Divulgação do dia, horário e link da entrevista	13/8
Período de seleção de discentes (2ª fase) - entrevista	14/8
Divulgação do resultado preliminar aos discentes com inscrição homologada	14/8
Interposição de recursos ao resultado preliminar	15 e 16/8
Envio de respostas aos alunos, acerca dos recursos recebidos e divulgação do resultado final	18/8



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

### INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE

Envio e divulgação da Ata de seleção e Resultado final à Proppit	1 a 8/9
Indicação do discente no SIGAA, pelo orientador	1 a 8/9

#### 7. DOS RECURSOS

- 7.1. Os discentes que desejarem impetrar recurso de acordo com o cronograma para cada uma das fases deverá mandar um e-mail para: [sacaca.ics@ufopa.edu.br](mailto:sacaca.ics@ufopa.edu.br), conforme modelo anexo a este edital.
- 7.2. Os recursos serão analisados quanto a sua procedência e, caso aprovados, será emitido um novo resultado de acordo com a fase do edital.

#### 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. Os discentes candidatos e contemplados com cotas de bolsa ou voluntários deverão ter ciência dos termos do Edital 3/2025 – PROPPIT e dos seus aditivos disponíveis.
- 8.2. Os discentes que se candidatarem as cotas ou voluntários, ao se inscreverem neste edital, concordam com todos os termos estabelecidos.
- 8.3. O aluno só receberá a bolsa após a avaliação e homologação dos documentos enviados a PROPPIT.

Santarém 11 de julho de 2025.

Luciana Gonçalves de Carvalho  
Orientadora dos planos de trabalho



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE CIENCIAS DA SOCIEDADE**

**ANEXO A - Formulário de Recurso (à fase de inscrição/ao resultado preliminar)**

Enviar para [sacaca.ufopa@gmail.com](mailto:sacaca.ufopa@gmail.com) conforme cronograma do Edital.

Nome	
Unidade Acadêmica	
Solicitação/ Justificativa	

Data

Assinatura